

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários.	
Em <u>30/09/2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 293/2013

Solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Ministério da Justiça para implementação do programa "Justiça Comunitária".


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Programa "JUSTIÇA COMUNITÁRIA", desenvolvido pelo Ministério da Justiça, estimula a Comunidade a desenvolver mecanismos próprios de resolução de conflitos, por meio do diálogo, participação social e efetivação dos direitos humanos. O Programa funciona por meio da atuação de agentes comunitários selecionados e capacitados, os quais devem buscar a realização de acordos e o fortalecimento da Comunidade. O Programa apóia-se sobre três eixos principais de iniciativa: a busca pela educação para os direitos; a mediação comunitária de conflitos; e a animação de redes sociais.

O Programa constitui ferramenta de vital importância para que consigamos combater os problemas enfrentados pela Justiça em nosso País, entre os quais, a lentidão para o julgamento de processos, a falta de acesso a Justiça e o excesso de processos em andamento.

Aliado a esses problemas, temos visto que as pessoas ainda sofrem com a falta de informação quanto aos seus direitos, e nesse ponto o Programa pode fazer a diferença, pois se a Justiça não puder acontecer nos espaços mais vulneráveis, ela não fará sentido em lugar algum.

Portanto, cabe ao Município, através das parcerias e convênios colocados a sua disposição, trabalhar para que a Justiça seja REALMENTE um direito de todos.

Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Poder Executivo Municipal tem conhecimento do Programa "Justiça Comunitária", desenvolvido pelo Ministério da Justiça, e dos benefícios que o mesmo pode trazer à nossa cidade?

2. Existe a possibilidade do Poder Executivo celebrar convênio junto ao Ministério da Justiça, visando à implementação do referido Programa em nosso Município?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de setembro de 2013.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 17/09/2013 - 17:20:36 07548/2013
/cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0974/2013 – GP

São Roque, 15 de outubro de 2013.

Assunto: **Resposta Requerimento n.º 293/2013**, de autoria do Vereador
Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo.

Leitura em Plenário na
35ª Sessão Ordinária de
21/10/2013

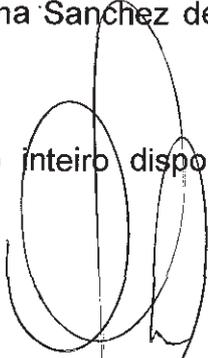
Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Em atenção ao Requerimento em testilha, eis anexa a manifestação da Senhora Ronise Helena Sanchez de Oliveira, Diretora do Departamento de Finanças.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

São Roque, 11 de outubro de 2013.

Ao

Gabinete do Prefeito

Em atendimento ao requerimento n.º 293/2013, informo que neste momento não temos disponibilidade orçamentária/financeira para suprir com a contrapartida do Convênio Pretendido.

Atenciosamente,

Ronise Helena Sanchez de Oliveira

Diretora do Departamento de Finanças